

Em 18/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1026 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

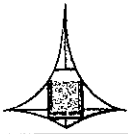
Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Cleber Mendes dos Santos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade e Justiça II, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Cleber Mendes dos Santos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade e Justiça II, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Handwritten signature

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOÇ Nº 1026 /2004 |
| Fis. N.º 01 BIA |



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Cleber Mendes dos Santos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fraternidade e Justiça II pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Fraternidade e Justiça II é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Cleber Mendes dos Santos, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Cleber Mendes dos Santos e a Loja Maçônica Fraternidade e Justiça II, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

